

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 3050/2016 – Diretoria de Administração
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de empresa especializada para o fornecimento, instalação e manutenção de película fumê, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, no município de Rio Branco, conforme necessidade estimada e descrições constantes no Termo de Referência.
Abertura: 03 de março de 2017
Hora: 09 horas
Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre
O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 16 de fevereiro de 2017 ao dia 02 de março do corrente ano, de 08:00 às 18:00 horas.
Rio Branco – Acre, 14 de fevereiro de 2017.

Rosimeire de Fátima Ribeiro
Pregoeira do MPAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 051/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZARo Setor de Finanças desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente a 03(três) diárias ao vereador Leandro Cândido dos Santos, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Acre, no período de 15 a 18/02/2017, para tratar assuntos de interesse da população do Vale do Juruá, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Departamento Estadual de Trânsito.
Art. 2º -As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente, em 15 de fevereiro de 2017.

Romário Tavares D'Avila - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.
"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO CÂNDIDO DOS SANTOS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, A FIM DE TRATAR ASSUNTO DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO VALE DO JURUÁ, JUNTO AO GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO."
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, no dia 14 de fevereiro de 2017, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Leandro Cândido dos Santos, para a cidade de Rio Branco-Acre, a fim de tratar assunto de interesse da população do Vale do Juruá, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Departamento Estadual de Trânsito, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2017.
Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03(três) diárias.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 15 de fevereiro de 2017.

Romário Tavares D'Avila – Presidente
Antônio Cosmo Braga da Costa – 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

DECRETO Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA A CAIXA ECÔMICA FEDERAL AG 3423 INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL NO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, A CONCEDEREM ACESSO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE PARA CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, E DA OUTRA PROVIÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município de Porto Acre, que a Edilidade em Sessão Plenária, Aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados;
CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública;
CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável;
DECRETA:

Art. 1º Fica a Caixa Econômica Federal Ag. 3423, sediada no Município de Porto Acre, autorizada a conceder ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020, das contas correntes bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Porto Acre, e/ou Fundos Municipais/Estaduais, vinculadas a ao seguinte CNPJ: I- 84.306.646/0001-91

Art. 2º O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Antônio Faustino Ferreira, 10 de Fevereiro de 2017.

José Felizardo da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
Objeto: Locação de espaço físico/imóvel, destinado à Câmara Municipal de Porto Walter, para realizações de suas atividades.
Reconhecimento da Dispensa de Licitação em 01/02/2017. José Irlan Souza da Silva - Coordenador de Administração. Ratificação da Autoridade Superior em 14/02/2017. Ivaneto Dias de Oliveira - Presidente. Valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.
Contratado: Em favor da pessoa física: Adriano Rosas Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 638.663.152-87 e RG nº. 0334938 SSP/AC.
Porto Walter-AC, 14 de fevereiro de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017
Espécie: Contrato nº 001/2017.
Contratada: Adriano Rosas Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 638.663.152-87 e RG nº. 0334938 SSP/AC.